



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°408/2018

De 09 de agosto de 2018.

Determina o arquivamento parcial de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art.1° Determinar o Arquivamento Parcial do Processo Administrativo Disciplinar - que foi instaurado pela Portaria n. ° 175/2018 de 11 de abril de 2018, para apurar fatos citados no Ofício n° 051/ADM 2018 - Secretaria de Administração, datado de 11 de abril de 2018, em face a servidora E.A de S. C. da S.;

Art.2.° O arquivamento acontece após análise dos fatos, sem aplicação de qualquer punição a servidora, conforme o disposto no artigo 211, inciso III, da Lei Complementar Municipal n° 028/2002.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 09 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana